



Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá

- Estado de São Paulo -

Rua Vereador Jair de Arruda Campos, 150 - Centro - CEP 16130-000

Fone/Fax: (18) 3639-1221

E-mail: contato@camaraaracangua.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 306 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

“Denomina ‘RECREIO BEIRA RIO’ a nova estrada municipal que abaixo especifica, no Município de Santo Antônio do Aracanguá.”

A Mesa da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá decreta:


Artigo 1.º - A nova estrada municipal sem denominação especial, com extensão aproximada de 320 metros, para acesso ao loteamento denominado Recreio Beira Rio (matrícula 106.776-CRI), que sai da Estrada Municipal Noêmia Nogueira de Carvalho (antiga ART 317), no ponto de coordenadas UTM 534.057'E / 7.695.585'S, dentro de gleba "B" da Fazenda Barreiro ou Lambari (matrícula 93708-CRI), passa a denominar-se "**RECREIO BEIRA RIO**".

Artigo 2.º - A Prefeitura Municipal tomará todas as providências para a identificação do referido local.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá, 04 de março de 2020.


JOSÉ ARIMATEIAS DOS SANTOS
Presidente


RONI DA SILVA PEREIRA
Primeiro Secretário


JOSÉ BERNARDO FIGUEIREDO
Segundo Secretário

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal nesta data.


FABIANO FRANZON ANDRADE
Oficial Legislativo